

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder ao Chamamento público por inexigibilidade nº 07/SESPA/2020, visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços médicos de anestesiologia em procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, urgência e emergência, cirurgia geral, tocoginecologia ortopédica e neurológica, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME/SIGTAP/SUS e a tabela complementar aprovada na CIB através da resolução nº 116, de 22 Outubro de 2019, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA

MEMBROS:

MARCIO RONI CORRÊA LIMA, Administrador – Matrícula: 54189029-1
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Enfermeira – Matrícula: 5444667-1
MARCELA LITIANE TAVARES GOMES, Coordenadora do GTCA/GHMR/DDRAR- Matrícula: 55587839.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Leia-se:

Portaria nº 720 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder ao credenciamento por inexigibilidade de licitação nº 07/SESPA/2020, visando à contratação de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços médicos de anestesiologia em procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, urgência e emergência, cirurgia geral, tocoginecologia ortopédica e neurológica, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME/SIGTAP/SUS e a tabela complementar aprovada na CIB através da resolução nº 116, de 22 Outubro de 2019, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA

MEMBROS:

MARCIO RONI CORRÊA LIMA, Administrador – Matrícula: 54189029-1
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Enfermeira – Matrícula: 5444667-1

LOUYSE CARLA SILVA E SILVA, Matrícula: 5948098.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 586454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2020, no valor total de R\$ 16.090.000,00 (dezesesseis milhões, noventa mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do medicamento SOMATROPINA 12 UI do Componente Especializado da Assistência

Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 16.090.000,00 (dezesesseis milhões, noventa mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2020: R\$ 16.090.000,00 (dezesesseis milhões, noventa mil reais).

Belém (PA), 30 de setembro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 586125

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/66903

RESOLVE:

INTERRROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.10.2020, o período de gozo das férias do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, concedidas através da Portaria nº 919/10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 01.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 586366

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando a solicitação do município de Monte Alegre através do processo nº nº2020/166810 de 02/03/2020 de remanejamento dos procedimentos de exames citopatológicos para atendimento da população residente desse município para o município de Santarém no valor de R\$ 39.882,01 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavos) anuais.

- Considerando a necessidade de atualizar o teto financeiro do Limite de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Mojui dos Campos no SISMAL através do remanejamento do valor de R\$ 343.307,73 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) anuais atualmente alocados como valores programados na gestão estadual.

- Considerando a solicitação do município de Mojui dos Campos através do processo nº 2019/329814 de 11/07/2019 de remanejamento de grupos de procedimentos ambulatoriais para o município de Santarém no valor de R\$ 128.167,19 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos) anuais.

- Considerando a análise e parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2020.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 30 de Setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215108602010 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 11ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAL em 29/09/2020 às 11h56min47s.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 11ª Parcela de 2020, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, de 30 de setembro de 2020.

Romulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.